



PLANO DE TRABALHO 2019

1.DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. – Identificação

Nome: **Lar Carlos Augusto Braga**

CNPJ: 59.012.583/0001-13

Endereço: Rua Paraíba, 90

Bairro/Município: Vila João XXIII/Vinhedo

CEP: 13283-060

Telefone: (19) 3876-6687 / 3826-2270

E-mail: larcab@larcab.org.br

Site: www.larcab.org.br

Dias e horários de funcionamento da entidade: de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Data de fundação: 16/08/1989

Data de início de atividade no Município: 16/08/1989

1.1. – Identificação da Diretoria

Nome da Presidente: Sandra Mazzone Romano

Endereço Residencial: Alameda Bauru, 103 – Condomínio Jardim Paulista

Bairro: Centro Município: Vinhedo/SP CEP: 13280-426

Telefone Residencial: (19) 3886-3756 Celular: (19) 98374-1295

E-mail particular: sm.romano@terra.com.br

R.G.: 6653876-2

C.P.F.: 032.673.568-22

Início do mandato: 01/01/2019

Término do mandato: 31/12/2020

Nome da Vice-Presidente: Andyara Campos Gallo

Endereço Residencial: Rua dos Franceses, 486

Bairro: Nova Suíça Município: Valinhos/SP CEP: 13271-410

Telefone Residencial: (19) 3849.1616 Celular: (19) 99261-6513

E-mail particular: andyara13@yahoo.com.br

R.G.: 6.725.130-4

C.P.F.: 823.010.428-04

Início do mandato: 01/01/2019

Término do mandato: 31/12/2020

1.3. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Nome: Sybele Sartori Pexe

Endereço Residencial: Rua Cubatão, 109

Bairro: Condomínio Estância Marambaia Município: Vinhedo/SP CEP: 13287-164

Telefone Residencial: (19) 3826.2573 Celular: -

E-mail particular: sypexe@hotmail.com

Início do mandato: 01/01/2019

Término do mandato: 31/12/2020

Nome: João Batista do Nascimento

Endereço Residencial: Rua Pereira Barreto, 1592

Bairro: Condomínio Estância Marambaia Município: Vinhedo/SP CEP: 13287-076



Telefone Residencial: não tem Celular: (19) 99603.7151
E-mail particular: jbastistanascimento@gmail.com
Início do mandato: 01/01/2019 Término do mandato: 31/12/2020

Nome: Luis Rogério Correa Clemente
Endereço Residencial: Rua Frutal, 21
Bairro: Condomínio Estância Marambaia Município: Vinhedo/SP CEP: 13287-078
Telefone Residencial: (19) 3876.3051 Celular: -
E-mail particular: clemente.luizrogerio@gmail.com
Início do mandato: 01/01/2019 Término do mandato: 31/12/2020

1.4 - Benefícios e isenção de taxas e tributos e permissão de uso de bens públicos:

- (X)Federal – Contribuições Previdenciárias (Cota patronal)
() Estadual –
(X)Municipal – Água, Esgoto e IPTU

1.5. –Títulos, qualificações, inscrições e certificados:

Tipo	Não	Sim	Observações
Inscrição da Entidade no CMAS		X	Nº da inscrição: 04-E Data da 1ª Inscrição 10/09/2003 Validade: por tempo indeterminado.
Inscrição do Serviço no CMAS	X		
Registro da Entidade no CMDCA		X	Nº do registro 07 Data do 1º Registro 21/06/2011 Validade: 22/05/2020.
Inscrição do Programa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no CMDCA		X	Nº da inscrição 09 Data da 1ª Inscrição 10/09/2003 Validade: 19/05/2018.
Inscrição no CMI	X		
CEBAS		X	Nº do processo que concedeu a última Certificação: 71000.029917/2018-71 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Validade: 27/06/2023
Utilidade Pública Municipal		X	Decreto Nº 02863 de 06/09/2005
Utilidade Pública Estadual		X	Lei Nº 52.661 de 23/01/2008
Utilidade Pública Federal		X	Nº Processo MJ: 08071.024640/2007-68
Organização Social	X		
OSCIP	X		



1.6 – Finalidades estatutárias:

O Lar CAB tem por finalidade atender crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos com Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas áreas de ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, visando à habilitação e reabilitação, bem como desenvolvimento do potencial individual, autonomia, inclusão à vida comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

1.7 – Experiência da Organização da Sociedade Civil

O Lar Carlos Augusto Braga iniciou suas atividades em agosto de 1989, como um Serviço da modalidade Abrigo para pessoas com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências.

A partir de 2006, observou-se no município o início da procura por atendimento em meio aberto, desta forma, quando surgida a demanda para modalidade abrigo, havia o redirecionamento para serviço especializado. Procedeu-se então, o processo de desacolhimento dos atendidos, o qual durou aproximadamente dois anos, e paralelo a este, iniciou-se a implantação do serviço de atendimento às Pessoas com Deficiência em meio aberto.

A alteração do serviço prestado proporcionou a ampliação do atendimento em relação às necessidades das famílias e trouxe benefícios indescritíveis. O serviço garantiu a acessibilidade, o direito de acesso ao conhecimento e às orientações de cuidados básicos e específicos para com o deficiente. Além de oferecer os atendimentos terapêuticos, propiciava ainda, com qualidade e dedicação, cuidados básicos referentes à alimentação, medicação e higienização no período que se encontravam no serviço.

A partir de 2004, a Entidade passou a identificar demandas para atendimento a autistas, o que exigiu especializações. Atualmente o Lar CAB é reconhecido enquanto serviço de referência no atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tendo como princípios básicos a acolhida, a ética, o respeito, a dedicação e a transparência do que é realizado, buscamos a efetivação do trabalho com excelência.

2.0 – Do Serviço Socioassistencial:

2.1 – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre a realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

A caracterização dos usuários, familiares e cuidadores das pessoas com Deficiência Intelectual com dependência e famílias das pessoas com Deficiência Intelectual, objeto desta parceria, foi obtida à partir do levantamento realizado em outubro de 2017 junto ao instrumental de diagnóstico social elaborado pela instituição, mediante informações declaradas pelas famílias.

À partir do documento elaborado foram apontadas características relevantes destes usuários que justificam a importância da execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, são elas: renda familiar, 46% das famílias tem renda familiar de até 2 salários mínimos; situação habitacional, 51% vive em casa alugada, financiada ou cedida; composição familiar, 25% são compostas por famílias monoparentais, em sua totalidade chefiadas por mulheres; faixa etária do principal cuidador, 25% dos principais cuidadores possuem idade acima de 60 anos; faixa etária da pessoa com deficiência, 65% da população atendida possui idade acima de 12 anos; inclusão em programas de transferência de renda, 49% não estão inseridos no programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Estabelecendo uma análise dos dados levantados cabe destacar que as condições socioeconômicas decorrentes da baixa renda associadas às condições de habitação, composição familiar monoparental, considerável percentual do principal cuidador como idoso, elevado percentual da pessoa com deficiência pertencente a faixa etária de adolescentes e adultos o que expõe a família a longos e extenuantes períodos de cuidados, a falta de acesso a programas de transferência de renda expõem as famílias a maior risco e vulnerabilidade, uma vez que já se encontram fragilizadas pelo estresse dos cuidados contínuos do familiar com deficiência e pela complexidade exigida no manejo comportamental. Diante dessa realidade torna-se essencial a execução das atividades elaboradas neste Plano de Trabalho que atendam de forma efetiva essa demanda, como oficinas/palestras de empreendedorismo e o direito à informação e a viabilização de direitos da pessoa com deficiência para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades que contribuirão para a construção de novos projetos individuais e coletivos propiciando a melhoria da autoestima, autonomia e sua sustentabilidade; o atendimento sociofamiliar individual visando a conscientização da



família em relação ao seu papel protetivo para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; a promoção de passeios externos e confraternizações, o levantamento e a promoção de encontros com a rede de apoio da família para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a diminuição da sobrecarga dos cuidadores; a realização de Rodas de Conversas para a orientação sobre a rede socioassistencial disponível, demais políticas públicas setoriais, do Sistema de Garantia de Direitos e o contrarreferenciamento para as unidades de CRAS e CREAS para o acesso aos direitos socioassistenciais; o acolhimento e a escuta qualificada das famílias através do atendimento individual e grupal, livre de estereótipos, rótulos e preconceitos e o atendimento da pessoa com deficiência em suas múltiplas necessidades através de equipe multidisciplinar com encaminhamentos para as demais políticas setoriais: Cultura e Esporte para a melhora de sua qualidade de vida; o acompanhamento sistemático das famílias através do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIFA) e entrevistas familiares para o rompimento dos padrões violadores de direitos; a articulação com a rede de serviços setoriais para encaminhamentos e reuniões e discussão de caso com a rede de serviços para a elaboração de estratégias de enfrentamento para a superação das situações violadoras de direitos através do fortalecimento da rede de proteção social.

2.2 – Nome do serviço:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

2.3 – Tipo de Proteção Social:

- () Proteção Social Básica
- (X) Proteção Social Especial de Média Complexidade
- () Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.4 – Descrição do serviço:

Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador,



alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de Políticas Públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para respostas a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

2.5 – Usuário:

- Famíliares e cuidadores das pessoas com deficiência intelectual com dependência e
- Famílias das pessoas com deficiência intelectual que demandam orientação sociofamiliar.

2.6 – Objetivos:

a) Objetivo Geral



Desenvolver ações para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

b) Objetivos Específicos

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço;
- Fortalecer e estimular a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais Políticas Públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- Contribuir para superação das situações violadoras de direitos e rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

2.7 – Ambiente Físico

a) Dados da unidade de execução

Nome do espaço físico: Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB

CNPJ: 59.012.583/0001-13

Endereço: Rua Paraíba, 90

Bairro: Vila João XXIII

Município: Vinhedo/SP

CEP:13.283-060

Telefone: (19) 3876.6687 (19) 3826.2270

E-mails: assistencia@larcab.org.br e larcab@larcab.org.br

b) Situação do imóvel

Imóvel	Exclusivo para oferta do serviço tratado Plano de Trabalho		Observações
	Não	Sim	

<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	X	No imóvel também é executado um Serviço de Atendimento às pessoas Transtorno do Espectro Autista - TEA para o Município de Louveira/SP
<input type="checkbox"/> Alugado		Informar nome do proprietário:
<input type="checkbox"/> Cedido		Informar nome do proprietário:
<input type="checkbox"/> Outros		Especificar:

c) Descrição do espaço físico

1	Recepção	1	Recepção de Visitas, sala de espera, atendimento telefônico e Roteiro dos motoristas
2	Sala Administrativa	1	Coordenação Administrativa e financeira da Organização.
3	Sala Coordenação Pedagógica	1	Atendimentos e orientações à famílias e funcionários.
4	Sala Atendimento Médico	1	Consultas médicas
5	Sala Serviço Social	1	Atendimentos Sociais, atendimentos Psicológicos e Psicossociais (Assistente Social e Psicóloga) com as famílias. Orientações da Dupla Psicossocial à equipe técnica do serviço.
6	Sala Psicologia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Psicologia. Orientações à família. Avaliações.
7	Sala Fonoaudiologia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Fonoaudiologia. Orientações à família. Avaliações.
8	Sala Fisioterapia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Fisioterapia. Orientações à família. Avaliações.
9	Sala Integração Sensorial	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Terapia Ocupacional. Orientações à família. Avaliações.
10	Sala Psicopedagogia Individual	1	Atendimentos Individuais de Psicopedagogia. Orientações à família. Avaliações.
11	Salas Grupo Sócio Educativo com Banheiro	3	Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento do usuário.
12	Salas Grupo Sócio Educativo sem Banheiro	3	Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento do usuário.
13	Sala Grupo de Saúde com Banheiro	1	Sala destinada para usuários com mobilidade reduzida e de maior comprometimento.
14	Pátio coberto	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.

15	Pátio aberto	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.
16	Parque Adaptado	1	Parque com equipamentos adaptados às necessidades dos usuários.
17	Caminho Sensorial	1	Utilizado para auxiliar usuários com dificuldades no processamento dos sentidos.
18	Horta	1	Trabalhar a integração do usuário com o ambiente, promovendo habilidades.
19	Casa para trabalho com atividades de vida diária e prática (Casa Convivendo e Aprendendo)	1	Utilizada para trabalhar as atividades de vida diária com os usuários.
20	Cozinha	1	Preparação de refeições: Lanche da manhã, almoço e lanche da Tarde.
21	Refeitório	1	Realização das Refeições (Lanche da manhã, almoço e Lanche da tarde) dos Atendidos e Funcionários.
22	Despensa	1	Armazenamento de alimentos secos.

2.8 – Recursos Materiais

a) Materiais de Consumo

Descrição	Quantidade
Combustíveis Lubrificantes Automotivos	7.300
Material de Processamento de dados	2.000
Material de Expediente	300
Material de Copa e Cozinha	700
Material de Limpeza e Produção de Higienização	500
Material para Festividades e Homenagens	300
Gêneros de Alimentação	1000

Descrição	Quantidade
Impressora	2
Fogão industrial	1
Máquinas e equipamentos da natureza industrial (Exaustor industrial, forno industrial, geladeira industrial, mesa de quentes e afins)	7
Forno a Gás	2
Batedeira	2
Aspirador de pó	1

Computadores	10
Mesas	60
Cadeiras	90
Aparelhos e equipamentos de comunicação	15
Aparelhos e utensílios domésticos (batedeira, liquidificadores, mixer, processador de alimentos, pratos, copos, talheres, canecas, bandejas, potes, utensílios de cozinha, assadeiras)	365
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	13
Equipamentos de proteção, segurança e socorro (extintores, câmeras de segurança, mangueiras de incêndio, central para combate de incêndio)	26
Veículos de tração mecânica 01 perua – placa EAP 6053, 01 courier – placa ETF 1225, 01 micro-ônibus Renault Master – placa FKA 8545	1

b) Material Permanente

c) Outros

Descrição	Quantidade
Serviços Técnicos Profissionais (contador e advogado)	2
Serviços de Energia Elétrica	2
Serviços de Telecomunicação	5
Manutenção e Conservação de Veículos	1
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1
Seguro em Geral, IPVA, DPVAT, Licenciamento	1
Serviços Bancários	1
Transporte de Usuários	1

Serv. Tec. Profiss. – assessoria jurídica para instituição, questões trabalhistas, contratações, processos. Contabilidade – rateio da contabilidade utilizada para assistência

2.9 – Recursos Humanos

a) Quadro de funcionários:

Cargo/Função	Formação Profissional	Tipo de Contrato	Carga horária mensal
Coordenador Técnico	Nível Superior com especialização	CLT	120 h/mês
Assistente Social	Nível Superior com especialização	CLT	80 h/mês
Psicóloga	Nível Superior	CLT	80 h/mês
Motorista	Nível Fundamental	CLT	80 h/mês

b) Dados do coordenador do serviço:

Nome: Simone da Silva Pereira

Endereço Residencial: Rodovia Edenor João Tasca, 837, casa 30



Bairro: Bosque Município: Vinhedo/SP CEP: 13.283-652
Telefone Residencial: (19)3876.1236 Celular: (19) 97105.5203
E-mail: assistencia@larcab.org.br
RG: 37.581.545-4 CPF: 035.337.226/94
Formação profissional: Psicóloga, Especialista em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo
Nº de Registro Profissional: CRP 103563

c) Dados do(s) técnico(s) do Serviço:

Nome: Célia Regina Salgueiro Oliveira
Endereço Residencial: Rua San Giovanni, 693 – Villaggio Capriccio
Bairro: Rainha Município: Louveira/SP CEP: 13.290-000
Telefone Residencial: (19) 3878-7633 Celular: (19) 97106-2030
E-mail: assistencia@larcab.org.br
RG: 18.802.213/2 CPF: 088.952.048-83
Formação profissional: Assistente Social
Nº de Registro Profissional: CRESS 49.682

Nome: Luciane de Carvalho Artioli
Endereço Residencial: Rua Fernando Costa, 145
Bairro: Centro Município: Vinhedo/SP CEP: 13280-087
Telefone Residencial: (19) 3876-2105 Celular: (19) 988800212
E-mail: assistencia@larcab.org.br
RG: 20.645.394-2 CPF: 168.414.518-05
Formação profissional: Psicóloga
Nº de Registro Profissional: CRP 06/64.190

2.10 – Atividades a serem executadas:

Atividades	Meta a ser atingida	Periodicidade	Período de Execução												Responsável
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
1.1 Oferecer oficinas/palestras de empreendedorismo visando a elaboração de novos projetos de vida.	1.1. 02 oficinas/palestras anuais	1.1 Semestral					X						X		Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
1.2 Propiciar às famílias o direito à informação e o acesso aos direitos das pessoas com deficiência através de Projeto específico.	1.2. 50 famílias orientadas (mínimo).	1.2 Sempre que necessário			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
2.1 Atendimento sociofamiliar individual visando a conscientização da família em relação a seu papel protetivo.	2.1. 50 famílias orientadas (mínimo).	2.1 Sempre que necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
2.2 Articulação com a rede de serviços do município para o acolhimento das demandas familiares e seu fortalecimento.	2.2. Conforme demanda apresentada	2.2 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
2.3 Elaboração de relatórios com pareceres técnicos e atualização de prontuários.	2.3. Conforme demanda apresentada	2.3 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
3.1 Promover passeio externo e confraternização com familiares/responsáveis.	3.1. 01 passeio e 01 confraternização anuais	3.1 Anual						X						X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga

3.2 Promover "Rodas de Conversas" para a discussão de temáticas sugeridas pelas famílias.	3.2. 10 encontros anuais	3.2 Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
3.3 Realizar encontro com as pessoas identificadas pertencentes a rede de apoio da família visando a conscientização e o fortalecimento dos vínculos através da troca de papéis/responsabilidades.	3.3. 50% de presença do total de famílias (mínimo)	3.3 Anual									X				Assistente Social e Psicóloga
4.1 Realização de ficha cadastral da pessoa com deficiência.	4.1. 50 cadastros (mínimo)	4.1 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
4.2 Realização do diagnóstico social.	4.2. 50 diagnósticos (mínimo)	4.2 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
4.3 Realizar encontros para a divulgação e orientação de formas de acesso a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais, assim como do Sistema de Garantia de direitos.	4.3. 02 encontros anuais	4.3 Semestral		X							X				Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
4.4 Atendimento psicossocial às famílias no acolhimento de suas demandas específicas.	4.4. Conforme demanda apresentada ou identificada	4.4 Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
4.5 Contrarreferenciamento para as unidades de CRAS e CREAS, encaminhamentos para as demais políticas públicas e notificações ao Sistema de Garantia de Direitos.	4.5. Conforme demanda apresentada ou identificada	4.5 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
4.6 Orientação sociofamiliar.	4.6.	4.6 Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e

	Conforme demanda apresentada ou identificada																	Psicóloga	
5.1 Mapear a rede de apoio das famílias através de instrumental próprio.	5.1. 50 famílias atendidas (mínimo)	5.1 Anual																	Assistente Social e Psicóloga
5.2 Realizar encontro com as pessoas identificadas pertencentes a rede de apoio da família visando a conscientização e o fortalecimento dos vínculos, através da troca de papéis/responsabilidades.	5.2. 50% de presença do total de famílias (mínimo).	5.2 Anual																	Assistente Social e Psicóloga
5.3 Entrevistas domiciliares para orientações da vida cotidiana e dos cuidados da pessoa com deficiência.	5.3. 10 famílias entrevistas/ mês (mínimo)	5.3 Semanal																	Assistente Social e Psicóloga
6.1 Acolhimento e escuta qualificada através de atendimento individual/grupal, livre de estereótipos, rótulos e preconceitos.	6.1. Conforme demanda apresentada	6.1 Diário																	Assistente Social e Psicóloga
6.2 Atender a pessoa com deficiência em suas múltiplas necessidades através de equipe multidisciplinar.	6.2. 50 pessoas com deficiência atendidas (mínimo).	6.2 Diário																	Demais membros da equipe multidisciplinar
6.3 Encaminhamentos para demais políticas setoriais do município: Cultura e Esporte	6.3. Conforme demanda apresentada	6.3 Sempre que necessário																	Assistente Social e Psicóloga

7.1 Acompanhamento sistemático das famílias através do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento(PIFA).	7. 1. 50 famílias acompanhadas (mínimo).	7.1 Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
7.2 Entrevistas domiciliares para orientações e organização da vida cotidiana e dos cuidados da pessoa com deficiência.	7.2. 10 famílias entrevistadas s/mês (mínimo)	7.2 Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
7.3 Contrarreferenciamento para as unidades de CRAS e CREAS, encaminhamentos para as demais políticas públicas e notificações ao Sistema de Garantia de Direitos.	7.3. Conforme demanda apresentada	7.3 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social e Psicóloga
8.1 Articulação com a rede de serviços setoriais para encaminhamentos.	8.1. Conforme demanda apresentada	8.1 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga
8.2 Reuniões e discussões de caso com a rede de serviços para a elaboração de estratégias de enfrentamento.	8.2. Conforme demanda apresentada	8.2 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação, Assistente Social e Psicóloga

2.11. Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (monitoramento e avaliação):

Objetivos	Resultado Esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de avaliação
1.Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;	1.Desenvolvimento das habilidades e potencialidades da família, contribuindo para a construção de projetos individuais e coletivos, propiciando	1.Número de famílias participantes nas oficinas/palestras, com capacitação para o	1. Semestral	1. Semestral

	melhora na autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.	desenvolvimento de seus projetos.		
2.Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço;	2.Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	2.Número de atendimentos psicossociais, sociais e psicológicos.	2. Semanal	2. Mensal
3.Fortalecer e estimular a convivência familiar e comunitária;	3.Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e ampliação do universo informacional e cultural.	3.Número de famílias participantes em passeio externo, confraternizações e rodas de conversa.	3. Mensal	3. Anual
4.Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais Políticas Públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	4.Acesso aos direitos socioassistenciais	4. Número de fichas cadastrais, de diagnósticos sociais, de participantes nos encontros, contrarreferenciamentos e encaminhamentos realizados.	4. Mensal	4. Semestral
5.Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho;	5.Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência.	5. Número de atendimentos sociais e entrevistas domiciliares realizadas.	5. Semestral	5. Anual
6.Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;	6.Fortalecimento de vínculos familiares com melhora na qualidade de vida familiar.	6. Número de atendimentos sociais, número de pessoas com deficiência atendidos na OSC e número de encaminhamentos realizados.	6. Semanal	6. Mensal
7.Contribuir para superação das situações violadoras de direitos e rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;	7. Rompimento dos padrões violadores de direitos.	7. Número de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIFA) elaborados,	7. Semanal	7.Mensal

		atendimentos sociais, entrevistas domiciliares e contrarreferenciamento e encaminhamentos realizados.		
8. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	8. Superação das violadoras através do fortalecimento da rede de proteção social.	8. Número de encaminhamentos e reuniões realizadas.	8. Semestral	8. Anual

2.12 – Aquisições dos usuários:

O serviço deverá produzir as seguintes seguranças abaixo elencadas de acordo com as respectivas descrições contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012).

Segurança de Acolhida - Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora; - Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitário e Social - Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; - Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia - Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; - Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação



em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do PBF - Programa Bolsa Família; - Ter acesso a documentação civil; - Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo;

2.13 – Forma de acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais Políticas Públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2.14 - Metas para atendimento:

Atender mínimo de 50 familiares e cuidadores das Pessoas com Deficiência Intelectual com Dependência e Famílias das Pessoas com Deficiência Intelectual que demandam orientação sociofamiliar até o final do período de vigência do Chamamento N° 04/2017 - SAS

2.15 – Prazo de execução do plano de trabalho:



O Chamamento Público Nº 04/2017 prevê a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias por quarenta e oito (48) meses, à partir de janeiro de 2018, através de Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado até doze (12) meses.

2.16 – Período de funcionamento:

De segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

Período de atendimento às Pessoas com Deficiência:

De segunda à sexta-feira, das 08h às 12h **ou** das 13h às 17h.

2.17 – Abrangência: Municipal

2.18 – Articulação em rede:

Rede	Possíveis Parceiros a serem articulados
Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial	SAS, CRAS Capela, CRAS São Matheus, CRAS Centro; CREAS.
Serviços de Políticas Públicas setoriais	Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Cultura, Esportes, Obras, entre outros;
Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Conselho Tutelar, Promotoria Pública e Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, entre outros;
Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos	CMAS, CMDCA, CMDPD, CMS, CME, COMUD, entre outros;
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias	CEIVI, SCFV ARCA Vila João XXIII, Serviço de Acolhimento Institucional ARCA, CEPROVI, SCFV ITACOLOMI, SOS, REENCONTRO, entre outros.

2.19 – Formas de participação dos usuários:

Dos usuários



A participação dos usuários se dá a partir do respeito ao seu ritmo próprio e às experiências anteriores, visando a maximização de seu desenvolvimento dentro de cada estágio de aprendizado, cuidadosamente integrado e completo.

Busca-se conduzir as situações desafiadoras que levem a Pessoa com Deficiência a organizar-se, harmonizar-se, equilibrar-se, pensar, levantar hipóteses, refletir, procurar respostas, entender-se e adaptar-se a si mesmo e depois aos outros. A velocidade desta construção é inerente à individualidade de cada usuário.

Das famílias

Etapas	Forma de participação dos usuários
Planejamento do serviço	Reuniões individuais e/ou grupais com os responsáveis e os profissionais que atendem a Pessoa com Deficiência para discussão e construção do Plano Individual e Familiar de atendimento.
Monitoramento do serviço	Acesso ao prontuário e à agenda do atendido, nos quais constam informações referentes ao trabalho desenvolvido diariamente; contatos telefônicos para troca de informações diversas; atendimento do familiar com os profissionais, sempre que necessário; acesso ao site da Instituição, no qual constam fotos e vídeos de atividades realizadas.
Avaliação do serviço	Questionário com perguntas avaliativas referentes ao trabalho realizado com as famílias (Assistência Social); Caixa de sugestões/reclamações disponibilizada na Recepção da Entidade; Divulgação de número para contato com Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Vinhedo, quando necessário.

2.20 – Impacto social esperado:

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com dependência;



- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

2.21 – Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

2.21.1 – Recursos Humanos:

De janeiro até Junho

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de contrato	Carga horária mensal		Folha de Pagamento Mensal		Benefícios VR	1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + Férias + 13º salário)			Total 6 meses
			No contrato de trab.	No Plano de trab.	Salário Mensal	Adicional noturno / insalubridade				INSS (Patronal)	FGTS	PIS	
Coordenadora	Nível Superior	CLT	200	120	R\$ 4.499,04		R\$ 72,00	R\$124,97	R\$374,92	Isento	R\$359,92	R\$53,58	R\$ 32.906,58
Assistente Social	Nível Superior	CLT	120	120	R\$ 3.456,52		R\$ 120,00	R\$96,01	R\$288,04	Isento	R\$330,21	R\$41,60	R\$25.994,28
Psicóloga	Nível Superior	CLT	120	120	R\$ 3.456,52		R\$ 120,00	R\$96,01	R\$288,04	Isento	R\$330,21	R\$41,60	R\$25.994,28
Motorista	Nível Fundamental	CLT	200	80	R\$ 735,61		R\$ 48,00	R\$20,43	R\$61,30	Isento	R\$ 58,84	R\$ 8,76	R\$5.597,64
Total de Recursos Humanos - De janeiro até Junho												R\$ 90.492,78	

Obs.: Informamos que o salário mensal é referente à carga horária que consta no item “no plano de trabalho”.



De Julho a Dezembro

Percentual previsto de dissídio: 5 %

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de contrato	Carga horária mensal		Folha de Pagamento Mensal		Benefícios VR	1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + Férias + 13º salário)			Total 6 meses
			No contrato de trab.	No Plano de trab.	Salário Base Mensal	Adicional noturno / insalubridade				INSS (Patronal)	FGTS	PIS	
Coordenadora	Nível Superior	CLT	200	120	R\$4.723,99		R\$ 72,00	R\$131,22	R\$393,66	Isento	R\$377,91	R\$56,26	R\$34.530,24
Assistente Social	Nível Superior	CLT	120	120	R\$3.629,34		R\$ 120,00	R\$100,81	R\$302,44	Isento	R\$290,34	R\$43,22	R\$26.916,90
Psicóloga	Nível Superior	CLT	120	120	R\$3.629,34		R\$ 120,00	R\$100,81	R\$302,44	Isento	R\$290,34	R\$43,22	R\$26.916,90
Motorista	Nível Fundamental	CLT	200	80	R\$772,39		R\$ 48,00	R\$21,45	R\$64,36	Isento	R\$61,79	R\$9,20	R\$5.863,14
Total de Recursos Humanos – De Julho a dezembro												R\$94.227,18	

Obs.: Informamos que o salário base é referente à carga horária que consta no item “plano de trabalho”.

TOTAL DE RECURSOS HUMANOS **R\$184.719,96**



2.21.2 – Outras despesas:

Descrição	Valor mensal	Valor Anual
Despesas gerais	R\$ 905,53	R\$ 10.866,37

2.22 – Plano de aplicação:

Itens de Despesa	Valor Anual	Fonte de Recurso	
		Concedente	Proponente
Recursos Humanos	R\$ 184.719,96	R\$ 195.586,33	R\$ 184.719,96
Outras despesas	R\$ 10.866,37	R\$ 0,00	R\$ 10.866,37
Total:	R\$ 195.586,33	R\$ 195.586,33	R\$ 195.586,33

2.23 – Cronograma de desembolso (R\$) – Concedente

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86



JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,86	R\$16.298,87

2.24 – Parceiros:

Parceiro	Contribuição/recurso
SEBRAE ou Universidades	Capacitações sobre Empreendedorismo
Center Car Gasparini	Combustível
Frutaria Máximo	Alimentos
Posto do Osnir	Combustível
Germânia	Medicamentos
Padaria Nóbrega	Alimentos
Infanger	Alimentos
Contribuintes	Recurso financeiro
Padaria JF	Alimentos
ISA Contra Fome	Alimentos
Frutaria Maria	Alimentos

Vinhedo, 25 de Janeiro de 2019

Sandra Mazzonetto Romano
Presidente

Simone da Silva Pereira
Coordenadora Técnica